



**PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado pelo seu Chefe do Poder Executivo, Sr. Diógenes Tolentino Oliveira, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP-BA, e de outro lado a **DIOCESE DE CAMAÇARI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.582.410/0001-30, situada na Praça Desembargador Montenegro, nº. 09, Centro, Camaçari/BA, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Moreira dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 5783327-36 SSP/BA e CPF nº. 971.475.325-20, aqui denominados **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº 0028/16 PMSF, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 56 DA Lei 8.245/91 c/c o art. 60, parágrafo único e art. 24, X, da, da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo Administrativo nº. 3003/2017 e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO**

Reger-se-á o presente termo aditivo pelas normas das Leis Federais nº. 8.666/93 e 8.245/91, mantendo-se inalterado o objeto contratual. O imóvel em referência será destinado atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Simões Filho, para funcionamento do **Centro Comunitário da Ressurreição** localizado na Rua Engenheiro Paulo Moreira s/nº, Centro, CEP 43.100-000 Simões Filho-BA, edificação térrea, composta de 09 salas, 05 sanitários coletivos, 01 refeitório, 01 cozinha, 01 dispensa, sala de professores, 02 arquivos, 02 salas de fonocardiologia, 02 depósito, 01 sala de atendimentos psicopedagógico e área total construída 1.308,60 m².

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Conforme Laudo de Avaliação expedido pela SEMED, após pesquisa atualizada do mercado imobiliário, bem como proposta de preço apresentada pelo Locador do imóvel, reajusta-se o valor mensal anteriormente pactuado de R\$ 11.625,63 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), aplicando-se o índice de correção do IGPM de 5,39% em cada parcela, para o valor atualizado de R\$ 12.251,86 (doze mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) a ser pago pelo Locatário em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atingindo o valor global de R\$ 147.022,32 (cento e quarenta e sete mil, vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Este aditivo e prazo do Contrato nº 0028/16 PMSF, constante no processo Administrativo nº 10463/2014, na modalidade Dispensa de Licitação nº. Dispensa de Licitação nº. 0009/2014, prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 06.04.2017 até 05.04.2018.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no ODD 2017 e correspondente no exercício subsequente:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.11.001	2.158	33.90.39	01

**CLÁUSULA QUINTA –** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente instrumento.

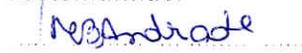
É por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

  
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO  
Diógenes Tolentino Oliveira

Simões Filho, 04 de abril de 2017

  
DIOCESE DE CAMAÇARI  
André Luiz Moreira dos Santos

Testemunhas:

  
CPF: 46242023501

CPF:

  
399 524 285-53  
PROCURADORIA JURÍDICA  
P. M. S. F.